



CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

NOTA PÚBLICA DE RECONHECIMENTO À JUSTIÇA GLOBAL

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), órgão autônomo criado pela Lei nº 12.986/2014, vem, através desta Nota Pública, expressar seu reconhecimento à Justiça Global, organização não governamental de direitos humanos fundada em novembro de 1999 que trabalha com a proteção e promoção dos direitos humanos e o fortalecimento da sociedade civil e da democracia.

A Justiça Global foi reconhecida pela Organização das Nações Unidas (ONU) com a concessão de status consultivo especial junto ao Conselho Econômico e Social (ECOSOC), por meio de um comunicado no mês de junho do corrente ano.

O Conselho Econômico e Social (ECOSOC) é o principal órgão coordenador das atividades econômicas, sociais e conexas dos 14 organismos especializados das Nações Unidas, das suas comissões técnicas e das suas cinco comissões regionais.

Com o status consultivo poderá propor, colaborar no monitoramento e aplicação dos acordos internacionais que o Brasil é signatário e participar das sessões do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Brasília, 11 de julho de 2019.